

DATA DA LEITURA: 09/08/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS – PE						
CODIGO	ID: 1741	VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 010/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024						
ABERTURA	14/08/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	09:00	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		20 DIAS CORRIDOS						
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS / REGISTRO + CBPF - 24 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		www.bnc.org.br						
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA	ABERTO			ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.11	AMOSTRAS	PODERÁ VENCEDOR			
12.6	FGTS	X			TR 10.5.1.02	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PI IMPORTADOS	X		
X	INSS	X			10.4.4	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO - DDR				
12.3	CERT. FEDERAL	X			6.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.5	CERT. MUNICIPAL	X			TR 10.5.1.01	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
12.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
12.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 10.5.1.01 / 10.5.1.03	ISENÇÃO DE REGISTRO OU BOAS PRÁTICAS	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 37	INSERIR DESONERAÇÃO DE ICMS - CONV. 87/02	PROPOSTA ENTREGA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 8.2.1.1 a. 1)	LAUDO ANALÍTICO-LABORATORIAL	NÃO INFERIOR A 75%			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.4.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.11	BULA	PODERÁ			
10.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X								
10.4.2	AFE COMUM - DOU	X								
10.4.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
10.4.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS – PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.4.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1 proposta com a descrição do objeto ofertado e preço. / 6.3 - Os documentos de habilitação anexados ao sistema só serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			8.6 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta conforme determinado no sistema da BNC. (CONFORME ESCLARECIMENTOS PELO PREGOIRO NO PORTAL: Não há limite mínimo entre os lances. Os valores estão devidamente referenciados na tabela de oferta. Portanto os lances serão baseados nos valores referenciais que estão na tabela (TERMO DE REFERENCIA). / 8.7 - O lance deverá ser ofertado conforme cadastro no sistema; / 9.7 – No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. / TR 5.3 - Critério de julgamento o menor preço por item					
10.4.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.4.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.3.3 - Havendo opção de anexar os documentos de habilitação após etapa de lances o licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da administração. / 8.25 – Havendo necessidade o pregoeiro solicitará ao licitante classificado que, no prazo de 2 (duas) hora, adapte sua proposta NO SISTEMA ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 10.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação dos documentos originais, não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital sendo solicitado a apresentação pelo pregoeiro. / 15.1.2 - Poderão ser solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) informações técnicas e descrições dos itens para análise e parecer pela Secretaria demandante ou pelo(a) pregoeiro(a), correspondentes às propostas ou documentos de habilitação, caso seja necessário essa análise deverá ser solicitada aos licitantes que deverá atender a solicitação no prazo de até de 24 h (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta vencedora ou de inabilitação. / 10.5.1 – Após análise de habilitação, antes de ser declarado vencedor, deverá o licitante que apresentar melhor oferta, apresentar no prazo de até 24hs para análise da nossa Equipe Técnica da Farmácia, os documentos abaixo relacionados: 10.5.1.01 - Apresentar cópia legível do Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada. 10.5.1.02 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				14.2 -	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					9.6.1 – Contiver vícios insanáveis; 9.6.2 – Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.6.3 – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.6.4 – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.6.5 – Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					Somente os itens: 114,117, 126, 127, 128,129,130, 145 e 169, para AMPLAPARTICIPAÇÃO, DEMAIS ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME /EPP				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS – PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				